PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/PGM/2022
PROCESSO Nº 00600-00013027/2023-99-e

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF E A EMPRESA REMARK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro com Av. Farquar, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O. M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**, representado pelo Sr. Secretário, **CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 563.161 SSP/RO e CPF nº 338.861.052-53, doravante denominado **CONTRATANTE;** e a empresa **REMARK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº. 26.804.596/0001-76, com sede na Av. Prefeito Chiquilito Erse, nº 715, bairro Nova Porto Velho, CEP 76.820-025, em Porto Velho/RO neste ato legalmente representada pelo Sra. **CHARLENE CAROLINA SOUZA DIAS KRÂMER**, brasileira, empresária, inscrito no RG 861216 e com o CPF 792.170.102-78, residente e domiciliado na Av. Dr. Agenor de Carvalho 668, Bairro Agenor de Carvalho, CEP 76.820-216 em Porto Velho/RO, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 094/PGM/2022**, autorizado pelo Processo Administrativo n.º 00600-00013027/2023-99-e, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO Nº 050/PGM/2022:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO MURO DO INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA DA PESSOA IDOSA – ILPI CONVÊNIO 898699/2020, visando atender à Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, de acordo com as disposições do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº. 017/2022/CPL-OBRAS/SML/PVH.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de execução referente ao Contrato n.º 094/PGM/2022,** conforme a seguir:

a) Prorroga-se o **prazo de execução** dos serviços em **90 (noventa) dias, contados a partir de 13 de junho de 2023.**

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 8C39E62D

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/PGM/2022
PROCESSO Nº 00600-00013027/2023-99-e

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ratificam-se os demais termos do **Contrato nº 094/PGM/2022**, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após as assinaturas deste termo aditivo, o Município providenciará sua publicação em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M.

5.2. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, RO, 12 de junho de 2023.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA

CHARLENE CAROLINA SOUZA DIAS KRÂMER
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO: FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS: 84913657291
Assinado digitalmente por FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-06-12 13:45:16-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2
FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:
NOME: André Felipe de O. Saltão
CPF nº 049.010.582-31
RG nº 1486338 SSP/RO

NOME: Francielen S. de Souza Maia
CPF nº 020.943.082-60
RG Nº 1242230 SSP/RO

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 8C39E62D